



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer seja convocado o Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, para prestar esclarecimentos a respeito da redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministro da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, para prestar esclarecimentos a respeito da redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicada a Resolução CNPS/MPS nº 1.356, de 17 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Previdência Social, que recomenda que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS fixe o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, em um inteiro e noventa e um centésimos por cento (1,91%) e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, em dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento (2,83%).

Essa é a terceira vez no ano que a taxa máxima cobrada de aposentados e pensionistas na modalidade tem alteração por parte do Governo Federal, de maneira artificial, sem levar em consideração as especificidades do mercado.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 21/08/2023 13:47:45.003 - CPASF

REQ n.42/2023

Em março, o CNPS baixou o teto da modalidade de 2,14% ao mês para 1,70%, e os bancos interromperam as concessões sob o argumento de que a taxa as tornava inviáveis. À época, a Caixa e o Banco do Brasil, controlados pelo governo e que são grandes players nessa linha de crédito, também interromperam as concessões pelos mesmos motivos. A retomada veio semanas depois, quando o teto foi aumentado para 1,97% ao mês.

O empréstimo consignado é um produto oferecido em praticamente todos os bancos brasileiros, incluindo as cooperativas de crédito. Por meio dele, o aposentado, pensionista, ou servidor público tem a chance de conseguir crédito barato no mercado, e pagar por meio de desconto direto no seu salário. Para o cidadão a vantagem de fazer um empréstimo consignado é ter acesso a juros abaixo do que é oferecido para o crédito pessoal, por exemplo.

Com essa medida do governo, a linha de crédito pode acabar até mesmo em bancos públicos, pois com o novo patamar, considerado pelos técnicos como artificial, não há viabilidade operacional para oferecer o crédito. Mais uma vez, o governo coloca o produto em patamar abaixo dos custos vigentes para parte dos bancos e correspondentes que operam essa linha de crédito, o que pode comprometer a estrutura de custos desse canal de financiamento.

Ressalta-se, ainda, que hoje são 1.7 milhões de correspondentes bancários que podem ficar sem emprego por causa da nova taxa de juros. Os aposentados serão obrigados a contratar crédito com taxas muito maiores, podendo chegar até 20%, devido à indisponibilidade do produto no mercado causado pela nova taxa.

Por todo o exposto e diante da relevância, importância e urgência do tema, solicito apoio aos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de , de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

PL/AM

Apresentação: 21/08/2023 13:47:45.003 - CPASF

REQ n.42/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230808909700>

